



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.476/88

de 12 de setembro de 1988

"Autoriza doação de terreno à SACC - Sociedade de Assistência à Criança Carente e ao LIONS Club de Santa Rita do Sapucaí e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao / LIONS Club de Santa Rita do Sapucaí e Sociedade de Assistência à / Criança Carente - SACC a área de 1.360 m² (um mil, trezentos e sessenta metros quadrados).

Art. 2º - Esta área está localizada na Rua Dr. Oswaldo / Campos do Amaral numa extensão de 34 m (trinta e quatro metros) de frente; 34 m (trinta e quatro) metros nos fundos, confrontando com a Rua dos Ipês; 40 m (quarenta metros) do lado direito, confrontando com o prolongamento da Rua José Pinto Vilela; 40 m (quarenta metros) do lado esquerdo, confrontando com os lotes onde serão construídas as casas para residências dos Sargentos do TO 04/040.

Art. 3º - Esta doação é feita em partes iguais às duas entidades, para construção de uma sede conjunta.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a / área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados) para construção das / residências dos Sargentos do TO 04/040, confrontando com a área do / ada de um lado, numa extensão de 40m (quarenta metros) numa extensão idêntica do outro lado; 10m (dez metros) de frente para a Rua dos Ipês e 10m (dez metros) confrontando com a Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral.

Parágrafo único: O Poder Executivo fica autorizado a pagar a área descrita no art. 4º, com o aterro de área idêntica pertencente aos incorporadores, Antônio Ribeiro do Couto e Iraci Faria Baldoni.

Art. 5º - Esta Lei revoga integralmente as Leis 1.316/86

(Continua...)

7 x A TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.476/88

de 12 de setembro de 1988 (Conclusão)

de 18/12/86 e 1.442/88 de 11/05/88, entrando em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de setembro de 1988.

PAULO FREDERICO TOLEDO,
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -